

CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA

DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **Patric Machado Tebaldi**, portador da carteira de identidade nº **29.915.124-4**, expedida pelo **SSP/SP**, CPF **081.786.117-32**, na condição de representante legal do **Conselho Nacional de Dança Desportiva - CNDD**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **18.131.814/0001-20**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

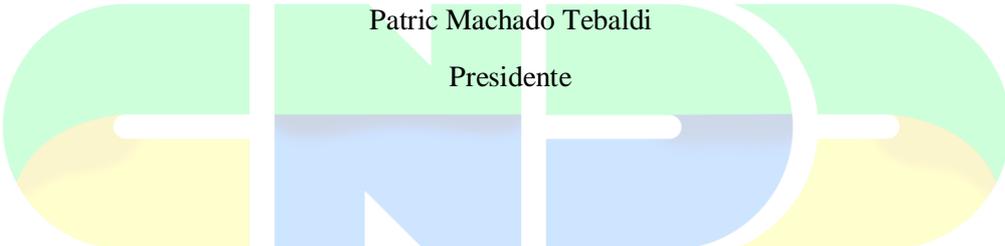
Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Thiago Antônio Alves	44.944.24 2-1	Presidente da Comissão	Atleta	Dança Esportiva - Breaking
Sabrina Vaz de	28.394.90	Vice Presidente	Atleta	Dança Esportiva -

CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA

Souza Araujo	0-6	da Comissao de Atletas		Breaking

São Paulo, 21 de março de 2022



Patric Machado Tebaldi
Presidente

CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA